PORTARIA Nº 34/2016

O Senhor Renato Rodrigues Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as festividades de Natal e Ano Novo, e ainda o período de férias, onde normalmente o fluxo de pessoas que buscam atividades no setor público são restritas e a desnecessidade de manutenção da Câmara Municipal, em período de muito pouco movimento, aliado a inquestionável economia financeira de adequação e reestruturação das atividades para exercício do seguinte,

RESOLVE

I – Fica instituído recesso nesta Câmara Municipal do dia 21 de dezembro de 2016 ao dia 30 de dezembro de 2016, retornando às atividades no dia 02 de janeiro de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado Do Paraná, aos 20 de dezembro de 2016.

RENATO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal